Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o Decreto
Nº 7.390 / 2013.
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano - ES 02/01/13
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.390/2013

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª MARIELA FERNANDES VIEIRA MATACHON**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Atenção Primária em Saúde, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5795/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 02 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal